

Processo SEI nº PMJ.0023905/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Aquisição de Cadeira Giratória com capacidade para 150 Kg para a equipe de apoio administrativo do Complexo Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

III - Contratada: Marfilínea Comércio de Móveis e Serviços Ltda EPP.

IV - Valor global: R\$ 2.769,00.

V - Prazo de execução: 10 dias.

VI - Justificativas

Justificativa da necessidade: atendimento à orientação da área de Segurança do Trabalho e à área Jurídica por conta de acionamento legal por parte do servidor público, sendo imperioso o atendimento do prazo de até 30 dias para o provimento do mobiliário.

Em atendimento ao §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23 justifica-se a não realização da licitação, por meio eletrônico, dada a premência do atendimento e disponibilização do produto, objeto da contratação, devido as exigências legais permeadas no processo jurídico.

Razão de escolha do contratado: a empresa Marfilínea Comércio de Móveis e Serviços Ltda EPP apresentou, através da documentação enviada, atendimento às especificidades do produto recomendado pelas normativas ergonômicas, em conformidade com a Norma Regulamentadora.

Justificativa de preço: o valor ofertado pela empresa Marfilínea Comércio de Móveis e Serviços Ltda EPP está menor em comparação com outras empresas pesquisadas no mesmo segmento de mercado.

(Assinado eletronicamente)

MICHELE MOURÃO GARCIA

Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGEL/GG

Ratifico

a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à : Marfilínea Comércio de Móveis e Serviços Ltda EPP, no valor de R\$ 2.769,00.

(Assinado eletronicamente)

LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO

Gestor da Unidade de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Michele Mourão Garcia, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGEL**, em 19/06/2024, às 16:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Claudio Cicchetto Tarallo, Gestor da Unidade de Esporte e Lazer**, em 19/06/2024, às 18:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1645485** e o código CRC **D938241B**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8615 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0023905/2024

1645485v3